PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

PLANO DE TRABALHO 2023-2024 (ANEXO I)

1. DADOS CADASTRAIS:

1.1- Dados da Mantenedora:

Nome: Instituto Cultiva		CNPJ: 05.442.890/0001-05
Endereço: Rua Iraí, 577, apartamento 1902; Belo Horizonte/MG		Bairro: Vila Paris
CEP: 30.380-725	Telefone: 31 99577-6556	Regional:
E-mail: adm@institutocultiva.com.br		

1.2- Dados da Entidade:

Nome: Instituto Cultiva		CNPJ: 05.442.890/0001-05
Endereço: Rua Iraí, 577, apartamento 1902; Belo Horizonte/MG		Bairro: Vila Paris
CEP: 30.380-725	Telefone: 31 99577-6556	Regional:
E-mail: adm@institutocultiva.com.br		

1.3-Identificação do Responsável Legal da Organização da Sociedade Civil:

Nome: Rudá Guedes Moisés Salerno Ricci			
C.I: 15472083		Órgão Expedidor: SSP/MG	
CPF: 076.892.558-41		Cargo/função: Presidente	
Endereço Resid.: Rua Iraí, 577, apartamento 1902			Bairro: Vila Paris
Cidade: Belo Horizonte/MG	CEP: 30.380-725	Telefone(s): (31) 9504 6556	Período de Mandato da Diretoria: 06/02/2021 a 06/02/2025

1.4-Identificação do Órgão da Administração Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier
CEP 14.810-038, Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

Órgão da Administração Pública: Município de Araraquara – Secretaria Municipal de Educação	CNPJ: 45.276.128/0005-44
Endereço: Av. Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038	UF: SP

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1- Título: Projeto Contínuo de Atenção Individualizada - Comunidades Educadoras
2.2- Período de Execução: Início: 04/10/2023 Término: 0 4 / 1 0 /2024 (12 meses)
2.3-Objeto: Execução de Projeto Contínuo de Atenção Individualizada - Comunidades Educadoras, respeitadas as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Araraquara (SME).

3. DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Apresentação

Esse plano de trabalho trata de uma segunda etapa da Consultoria para a execução de atividades relativas ao Programa Contínuo de Atenção Individualizada – Comunidades Educadoras de Araraquara.

Numa primeira etapa, optou-se por desenvolver um projeto-piloto envolvendo um número menor de unidades escolares da rede de ensino municipal durante o ano de 2022 para, ao longo do primeiro semestre de 2023 incluirmos um volume maior de escolas municipais que possibilitou iniciarmos a implantação de protocolos de atendimento aos casos urgentes identificados quando das abordagens realizadas junto às famílias dos alunos.

Nessa etapa inicial, realizada de setembro de 2022 a setembro de 2023, o programa Comunidades Educadoras de Araraquara envolveu 43 (quarenta e três) escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Em 2022, apenas 07 (sete) escolas participaram do programa. A rede municipal de ensino, contudo, possui 62 (sessenta e duas) escolas que devem ser inseridas na programação em tela.

O Projeto Comunidades Educadoras se traduz como uma ação educacional que gera informações sobre condição de vida, tempo de convívio familiar, acesso a bens culturais e sociais, acolhida comunitária e acompanhamento dos/as responsáveis em relação aos estudos e progressão na carreira estudantil. Ele se concretiza dentro da escola, na relação comunitária, na sensibilização dos/as professores/as e gestores/as sobre as condições e história de vida dos/as estudantes e suas famílias, e de como impactam o desenvolvimento e a aprendizagem em sala de aula e na construção da sua autonomia e cidadania ativa no processo de transformação da sociedade.

Durante a execução neste primeiro ano de implantação foi desenvolvido um subprograma de formação continuada de gestores escolares e articuladores comunitários. Os articuladores comunitários formam um corpo técnico que visitam famílias de alunos e, posteriormente, lançam os dados numa plataforma construída para este fim. As gestoras escolares iniciaram os encaminhamentos e, juntamente com as articuladoras, acompanham os retornos dados pela rede de apoio (saúde, assistência social e conselho tutelar).

Essa rede de apoio e os protocolos de encaminhamentos de casos identificados como urgentes precisam ser consolidados e estruturados. Os encaminhamentos ainda são realizados de maneira irregular pelas escolas envolvidas, o que demanda sua consolidação como rotinas das escolas e nos Territórios em Rede, assim como a criação de estruturas interdisciplinares para discussão e encaminhamentos de atendimento às famílias e alunos nas regiões onde não existem Territórios em Rede. A intenção é que num novo período de execução do programa sejam criados comitês territoriais do Comunidades Educadoras para superação desta lacuna.

Dentro das escolas os encaminhamentos educacionais precisam ser rotineiros e a rede precisa incorporá-los de forma unitária: por se tratar de um direito, problemas comuns precisam ser resolvidos com processos e protocolos comuns.

Por outro lado, os resultados precisam chegar às famílias através de revisitas e de reuniões nas escolas, envolvendo direção, professores, responsáveis e comunidade, criando assim um sistema de governança ampliada do programa. Professores e direções escolares precisam incorporar os dados que lhes são apresentados como mais um indicador para a avaliação nos conselhos de classe e outros mecanismos de planejamento institucionalizado pela rede de ensino.

Nesta etapa complementar de implantação do programa, pretende-se criar um sistema de monitoramento de impactos e resultados do programa que possibilitará a construção de um índice de desenvolvimento dos alunos da rede municipal, integrando aspectos de desempenho escolar, comportamento social, saúde e bem-estar familiar e pessoal. Tal índice de desenvolvimento se constituirá num parâmetro para mensurar os avanços da educação no município de Araraquara que amplia os indicadores que concorrem para o desempenho e comportamento dos alunos.

Finalmente, a rede precisa se apropriar das ferramentas e da tecnologia que foi utilizada para a execução das ações, para que esse projeto não seja da consultoria, mas seja da rede de educação do município de Araraquara.

3.2. Comunidades Educadoras Araraquara

Em Araraquara/SP, a ação teve início no ano de 2022 com a formação da equipe de articuladoras comunitárias que são as agentes responsáveis por realizar as visitas às famílias dos/as estudantes, conforme estrutura do projeto, para colher dados referentes a situações que envolvem a educação, saúde e assistência no que se refere a garantia de direitos de crianças e adolescentes. Tais garantias de direitos estão assegurados na Constituição de 1988 em seu artigo 227 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em seu artigo 04:

> *É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.*

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

Partindo do princípio de prioridade absoluta, entendemos que para que as crianças e os adolescentes se desenvolvam plenamente é preciso que o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, trabalhe de forma efetiva através de ações intersetoriais que acompanhem, encaminhem e construam estratégias que visem a maior agilidade nas ações que envolvem os atores do SGD, sobretudo para aquelas situações que firam este princípio.

No que se refere a infância, entendendo a criança como sujeito em desenvolvimento e pessoa considerada prioridade absoluta, é fundamental que se reconheça a especificidade da primeira e segunda infância. Tratase de um tempo único de grande oportunidade para o desenvolvimento neurológico, cognitivo, psicomotor e emocional das crianças. Uma fase crucial para o desenvolvimento, responsável por construir a base para a saúde, o aprendizado e o bem-estar ao longo da vida.

Diante deste entendimento, se faz necessário reconhecer a necessidade de elaborar estratégias intersetoriais que visam a promoção do desenvolvimento integral, a prevenção e a proteção contra toda forma de violência contra a criança e adolescente. Sobre isso, é importante considerar o que preconiza o ECA em seu artigo 70:

> *Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.*
>
> *VI - A promoção de espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social e de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014).*

Porém, para que tais informações sobre as condições de vida das crianças e dos adolescentes e suas famílias e do seu acesso a bens culturais e sociais circulem de modo efetivo, para que assim, possam de fato se transformar em ações que tenham o efeito e tragam impacto em mudanças importantes, é necessário que os dados e as informações sobre as condições do desenvolvimento desses sujeitos circulem e sigam um fluxo dentro do SGD (a Rede de Proteção), de tal modo a trazer as respostas necessárias que o contexto nos exige.

O Programa Comunidades Educadoras propõe que as visitas domiciliares às famílias dos/as estudantes sejam realizadas pela escola, pois evidenciamos que a educação tem um papel fundamental no desenvolvimento desses sujeitos. Esse acompanhamento se dá a partir de um agente educacional que forneça dados que possibilite construção de diagnóstico das famílias dos/as seus/suas estudantes.

Este diagnóstico, participativo e próximo das famílias, necessita ser capaz de identificar situações que estejam dificultando ou impossibilitando o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, seja por ausência de acompanhamento das instituições ou por um distanciamento da escola em relação a situação intrafamiliar dos/as estudantes.

Para que isso aconteça de maneira eficaz e coletiva, o projeto propõe reunir equipes intersetoriais em cada território demarcado por um conjunto de equipamentos públicos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) da criança e do adolescente do município, para assegurar, através dos encaminhamentos propostos após as visitas, que esses indivíduos atendidos pela Rede Municipal de Educação consigam evoluir na aprendizagem e possam se desenvolver de maneira digna nos processos de socialização com suas famílias, com a escola, com os colegas e com a comunidade do território onde se encontram.

3.3. **Do Comunidades Educadoras desenvolvido em 2022 e primeiro semestre de 2023**

O Instituto Cultiva vem desenvolvendo há sete anos o Programa Comunidades Educadoras junto às Redes Municipais de Ensino para organizar Busca Ativa e acompanhamento sistemático das famílias e responsáveis por alunos com dificuldades de aprendizagem ou comportamento disfuncional (agressividade exagerada, violência, apatia, automutilação) para, então, organizar redes integradas de atendimento direto às demandas observadas. O resultado das buscas ativas alimenta um processo permanente de devolução de informações e formação dos Professores, Pedagogos e Diretores Escolares das Redes Municipais de Ensino. Esse processo é construído a partir do diálogo com a) os dados coletados sobre a realidade familiar e social, b) as análises realizadas pela Equipe Técnica do Instituto Cultiva sobre as possíveis causas de determinado comportamento do estudante e c) as práticas desenvolvidas em sala de aula.

A Busca Ativa se estrutura a partir da visita de profissionais – aqui nomeados de Articuladores Comunitários - às famílias dos estudantes das Redes Públicas, no intuito de gerar informações sobre condições de vida, tempo de convívio familiar, acesso a bens culturais e sociais, acolhida comunitária e acompanhamento dos responsáveis em relação aos estudos e progressão na carreira estudantil.

A partir da coleta de informações, registradas em formulário específico, são gerados relatórios analíticos para a Secretaria Municipal de Educação.

As visitas semanais dos articuladores comunitários envolvem famílias de estudantes que apresentarem duas dentre essas quatro situações:

-Queda brusca de desempenho escolar nos últimos 12 meses;
-Sinais de abandono social (alimentação precária, sinais de depressão, ruptura com as rotinas escolares, entre outros);
-Evasão escolar; e,
-Infrequência Escolar.
-Envolvimento com trabalhos que objetivam aumentar a renda familiar.

Os Articuladores Comunitários foram formados para este fim e realizaram visitas semanais programadas pela Secretaria Municipal de Ensino. Cada escola envolvida neste programa possui ao menos um articulador específico. A partir de novembro de 2022, o Programa Comunidades Educadoras passou à fase inicial de visitas às famílias pelos articuladores comunitários. Foram realizadas formações com as Articuladoras Comunitárias indicadas pelas escolas, em parceria com a secretaria de educação do município, e, ainda em 2022, 07 (sete) articuladoras iniciaram o trabalho de visitas às famílias a partir de um formulário construído juntamente com a equipe educacional da secretaria. Identificamos que

poucas escolas iniciaram o processo de visita tendo em vista a finalização do ano letivo em 2022. Ao todo, em 2022, foram realizadas 96 visitas.

Em 2023, após nova programação de formação dos articuladores comunitários, foram retomadas as visitas em abril deste ano, variando entre 02 e 06 visitas por escola.

Entre os meses de fevereiro e março de 2023 nenhuma visita foi realizada, devido à preparação e início do ano letivo. Na segunda quinzena de março houve o envio das listas dos casos prioritários para as visitas, com preparação e planejamento junto aos articuladores, envolvendo entrega de crachá, carta de apresentação e programação externa, além de detalhamento e reconhecimento do formulário e da plataforma para lançamento dos dados.

As visitas seguem um roteiro de registros (observação e entrevista com responsáveis pelo aluno) que é lançado em formulário online elaborado pelo Instituto Cultiva. A partir dos dados lançados são produzidas tabelas com destaque para 06 indicadores que são discutidos nas escolas e secretarias municipais parceiras (em especial, Saúde e Assistência Social).

Em maio, observou-se um salto no número de visitas realizadas pelos articuladores comunitários, de 35 (realizadas em abril) para 201 visitas. Contudo, ainda não se apresentava alinhamento no número de visitas por escola. oito escolas não realizaram visitas em maio. No mês de junho houve uma queda na produção: somente 103 visitas. Em julho, até o dia 24/07, os dados lançados revelaram que foram realizadas 58 visitas.

Como se percebe, é fundamental corrigir o ritmo de visitas realizadas por unidade escolar.

O mesmo em relação aos encaminhamentos efetuados.

Das 32 escolas de educação infantil da rede municipal de ensino que realizaram visitas, 25 apresentaram falta de acompanhamento dos pais nas tarefas escolares (78% do total de CER's). Quanto aos encaminhamentos realizados, apenas 14 escolas procuraram equipes da saúde, assistência social, conselhos tutelares ou mesmo mobilizaram esforços internos para superar problemas identificados. Dos encaminhamentos realizados, 7 urgências foram remetidas à saúde (de um total de 14 urgências identificadas para a área), 11 à assistência social (de um total de 14 urgências) e 9 urgências a escola envidou iniciativas próprias (de um total de 13 urgências para a área educacional).

No caso das 11 EMEFs (unidades de ensino fundamental da rede municipal de ensino) que efetivamente realizaram visitas às famílias, 8 não realizaram qualquer encaminhamento (72% do total). Dos encaminhamentos realizados, nenhum envolveu a própria escola, ou seja, foram identificadas 3 urgências pedagógicas que não receberam atenção especial das EMEFs. Somente 1 caso urgente não foi encaminhado para a saúde (de um total de 4 caso registrados) e todos os 3 casos urgentes da área da assistência social foram remetidos ao CRAS local.

Aqui está localizado um segundo obstáculo que é preciso ser superado rapidamente: o fluxo de encaminhamentos de casos identificados como urgentes, em especial, no que tange aos encaminhamentos pedagógicos.

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

3.4. Ações para consolidação do projeto em 2023 e 2024

Ao longo do segundo semestre de 2023 e do ano de 2024 serão realizadas as seguintes ações pela consultoria desenvolvida pelo Instituto Cultiva:

a) Construção dos Comitês Gestores: até o momento, os casos identificados como urgentes obtiveram maior sucesso quando da existência dos Territórios em Rede que envolvem parte das escolas municipais e outros órgãos de governo, como secretarias e conselhos tutelares. São, atualmente, seis Territórios em Rede (TR) existentes em Araraquara. No próximo período, objetiva-se instalar ao menos três comitês territoriais do programa Comunidades Educadoras como estrutura interdisciplinar para encaminhamentos dos casos mais urgentes. Neste sentido, além de equalizar todos protocolos e prazos de encaminhamentos em todo território municipal, serão criadas as condições básicas para extensão dos TR em todo município;

b) Consolidação dos encaminhamentos na área educacional: os levantamentos realizados em julho de 2023 indicaram um baixo índice de encaminhamentos realizados pelas unidades escolares de rede municipal de ensino, em especial, envolvendo a rede de ensino fundamental. Faz-se necessário, nesta segunda etapa de implantação, criar rotinas e protocolos de encaminhamento de casos de urgência pedagógica (acolhida em casos de abuso, violência e fome; adequação de planos de aula, em caso de ausência de apoio e acompanhamento de tarefas escolares pelos pais ou responsáveis; apoio ás famílias, em caso de adoecimento grave na residência, baixo nível de instrução dos pais ou responsáveis e alta vulnerabilidade social);

c) Monitoramento dos resultados: no final da primeira etapa de implantação do programa – finalizado em 1º de setembro de 2023, foi realizado levantamento do impacto no que tange à infrequência dos alunos que receberam visita dos articuladores comunitários em sua residência. Dada a irregularidade de encaminhamentos realizados pelas escolas municipais até então, não foi possível incluir avaliação de impacto no desempenho escolar e no comportamento social dos alunos assistidos pelo programa. Assim, faz-se necessário ampliar o escopo do monitoramento dos impactos percebidos, composto em sua versão mais acabada avaliação sobre evolução da infrequência, desempenho escolar e comportamento social. Para tanto, é fundamental regularizarmos os encaminhamentos de casos urgentes nas áreas de saúde, assistência social e educação para que se tenha volume de famílias suficiente para gerar uma amostra adequada para avaliação de resultados e impactos. O objetivo é realizar uma avaliação completa do programa no segundo semestre de 2023 e final do primeiro semestre de 2024;

d) Sistematização dos encaminhamentos comuns: iniciado em 2023, é fundamental consolidarmos e generalizarmos os protocolos de encaminhamentos que garantem o fluxo de apresentação dos casos urgentes, sua discussão em fóruns interdisciplinares, encaminhamentos realizados pelos diversos órgãos envolvidos no atendimento dos casos e devolução dos encaminhamentos realizados aos professores e famílias dos alunos. Os protocolos unificados geram direito às famílias e alunos e criam rotinas no serviço público. Sem esta consolidação gerencial, o programa perde continuidade e unidade ao longo do município e seus territórios;

e) Estímulo à participação e gestão compartilhada: os órgãos de cooperação multilateral denominam esta estrutura de Governança Social ampliada. Trata-se da articulação de órgãos estatais e representação dos beneficiários de um programa para acompanhamento de toda sua execução, o que garante sua sustentabilidade e definição do que é relevante culturalmente pela

comunidade de cada território (fundada em seus valores, trajetória coletiva e demandas sociais). Neste caso, os comitês gestores territoriais do programa indicados no item "a" desta seção incluiriam os órgãos que participam dos TR acrescentados pela presença das famílias, em especial, aquelas que participam dos conselhos escolares;

f) Criação do índice de desenvolvimento dos estudantes da rede: este índice incorporará indicadores de saúde e bem-estar social das famílias dos alunos assistidos pelo programa articulados com informações sobre seu comportamento social (tanto no interior da escola, quanto no interior de seus lares) e desempenho escolar. Com este índice será possível observar com precisão os fatores que competem para comportamentos erráticos (agressividade ou apatia) e dificuldades de aprendizagem (em especial, quedas bruscas de desempenho escolar). O índice poderá gerar um cartão do estudante da rede municipal de ensino, facilitando acesso ao corpo docente para adequação de planos de aula, atualização dos Projetos Político Pedagógicos das escolas, avaliações mais amplas e técnicas nos conselhos de classe, apropriação mais rápida e eficiente da situação dos alunos em caso de transferência de escolas e acompanhamento da evolução do desenvolvimento do corpo discente por escola, região e município;

g) Transferência de tecnologia: dado que a primeira fase de implantação do programa foi estendida em função da ampliação de unidades escolares a partir de março de 2023 – com início das visitas por essas escolas incluídas a partir de abril deste ano -, a transferência de tecnologia ficou postergada para ser efetivada. Este componente inclui a transferência de todo banco de dados e sua operacionalização para a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, mas também o método empregado e ações vinculadas para avaliação dos casos urgentes, atividades formativas de gestores, articuladores comunitários e professores da rede, observação e adequação de protocolos de encaminhamentos, monitoramento de resultados e impactos e elaboração de relatórios de atividades e resultados.

4. OBJETIVOS

4.1- Objetivo Geral

Trata-se de uma parceria entre o Instituto Cultiva e a Secretaria Municipal de Educação de Araraquara/SP, que terá como foco o aperfeiçoamento do Projeto Contínuo de Atenção Individualizada - Comunidades Educadoras dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino de Araraquara.

4.2- Objetivos Específicos

1. Regularizar o fluxo de visitas realizadas por escola às famílias de alunos, assim como o fluxo de encaminhamentos de casos urgentes para assistência às famílias e alunos;

2. Acompanhar, de modo sistemático, a execução e o impacto das ações, considerando a necessidade de socialização com professores, direções escolares, SME e demais parceiros, dos dados e resultados das ações, de modo a possibilitar a classificação de urgência nas intervenções, avaliações, validações dentre outros encaminhamentos necessários para o atingimento dos objetivos propostos, sobretudo, na melhoria do desempenho escolar dos estudantes;

3. Desenvolver processo de acompanhamento técnico e formação continuada, por unidade escolar, para os gestores e professores da Rede Municipal de Educação, tendo como foco, além da discussão sobre as dificuldades e as possibilidades de práticas pedagógicas, a construção de estratégias pedagógicas a partir do próprio olhar dos docentes para as suas práticas, e socialização de iniciativas da rede para os casos mais comuns de situações identificadas como urgentes;

4. Criação de índice de desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino (IDE);

5.

6. Implantação de comitês gestores territoriais do programa nas localidades onde não existem Territórios em Rede que atendam as escolas municipais daquele território adotando-se, como referência, a concepção de governança social ampliada;

7. Realização de avaliações de resultados e impacto por semestre;

8. Transferência de toda tecnologia e gestão do programa para a Secretaria Municipal de Educação ao longo do último semestre deste Termo de Cooperação.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

METAS	AÇÕES	INDICADORES	DOCUMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL
1. Regularizar o fluxo de visitas realizadas por escolas às famílias de alunos	Garantir duas visitas semanais por escola	Número de visitas realizadas e lançadas na plataforma no mês	Relatório mensal da consultoria	Instituto Cultiva
	Garantir encaminhamentos de casos urgentes pelas escolas a cada 15 dias	Número de encaminhamentos registrados no drive no mês	Relatório mensal da consultoria	Instituto Cultiva
2. Monitorar os impactos das ações	Definir conjunto de indicadores para monitoramento	Indicadores de desemprenho escolar, comportamento social dos alunos, infrequência	Documento de orientação dos processos de monitoramento de resultados e impactos	Instituto Cultiva
	Realizar duas avaliações de resultados e impactos até setembro de 2024	Grupos focais com professores e famílias visitadas e tabelas de infrequência e desempenho escolar	Relatório de monitoramento	Instituto Cultiva

3. Formação continuada de gestores, articuladores e professores	Formação presencial bimestral	Cursos de formação	Relatório bimestral das atividades formativas, registro fotográfico, lista de presença e avaliação dos cursistas	Instituto Cultiva
4. Criação do Índice de Desenvolvimento Integral dos Estudantes (IDE)	Definição dos indicadores que compõem o índice	Documento de referência do IDE	Documento de referência do IDE aprovado	Instituto Cultiva Gabinete SME

METAS	AÇÕES	INDICADORES	DOCUMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL
	Aplicação do índice	Aplicação bimestral do IDE em todas escolas que apresentarem visitas e encaminhamentos regulares	Relatório do IDE	Instituto Cultiva
5. Implantação de comitês gestores territoriais do programa	Produção do documento de referência dos Comitês Gestores	Documento de referência do funcionamento dos Comitês Gestores Territoriais do programa	Documento aprovado	Instituto Cultiva Gabinete da SME
	Estudo para definição do número de comitês por território	Definição dos comitês gestores a serem criados	Formalização da normativa de instalação dos comitês gestores	Gabinete da SME
	Implantação dos comitês até dezembro de 2023	Implantação dos comitês gestores	Relatório de instalação e reuniões mensais dos comitês	Instituto Cultiva Gabinete da SME
6. Transferência de Tecnologia	Transferência do banco de dados e sua operacionalização	Transferência para equipe técnica da SME	Ofício da SME registrando o recebimento da transferência	Instituto Cultiva Gabinete da SME
	Formação de equipes para análise de casos urgentes	Programa de formação à equipe indicada pela SME	Relatório das atividades formativas, registro fotográfico, lista de presença e avaliação dos cursistas	Instituto Cultiva

	Formação de equipe para monitoramento e avaliação do programa	Programa de formação à equipe indicada pela SME	Relatório das atividades formativas, registro fotográfico, lista de presença e avaliação dos cursistas	Instituto Cultiva

6. METAS QUANTITATIVAS

AÇÕES	METAS
1. Regularizar o fluxo de visitas realizadas por escolas às famílias de alunos	350 visitas mensais às famílias
	2.800 visitas de OUTUBRO/2023 a outubro/2024
2. Monitorar os impactos das ações	1º monitoramento em novembro de 2023
	2º monitoramento em agosto de 2024

AÇÕES	METAS
3. Formação continuada de gestores, articuladores e professores	5 eventos formativos presenciais
	40 gestores envolvidos por evento
	40 articuladores comunitários envolvidos por evento
	80 professores envolvidos por evento
4. Criação do Índice de Desenvolvimento Integral dos Estudantes (IDE)	4 edições do IDE até OUTUBRO de 2024
5. Implantação de comitês gestores territoriais do programa	Implantação dos comitês gestores até dezembro de 2023

7. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

A previsão de Receita Mensal é de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

7.1 Descrição das Despesas Previstas Mensalmente

Recurso mensal da parceria	**R$**	**40.000,00**

Despesas Equipe	**R$**	**32.100,48**
Coordenação Geral do Programa	R$	6.000,00
Coordenação Técnico-Operacional	R$	4.100,48
Coordenação Técnico-Operacional de Comunicação e Publicações	R$	5.000,00
Coordenação Administrativa/financeira	R$	3.000,00
Consultor Socioeducacional 1	R$	3.000,00
Consultor Socioeducacional 2	R$	3.000,00
Consultor Técnico da área de psicologia 1	R$	2.000,00
Consultor Técnico da área de assistência social 2	R$	2.000,00
Professor Tutor de atividades de formação continuada 1	R$	1.500,00
Professor Tutor de atividades de formação continuada 2	R$	1.500,00
Assistente Administrativo/Financeiro	R$	1.000,00
Outras Despesas	**R$**	**7.899,52**
DARF referente ao Recibo de Pagamento de Autônomo E Guia da Previdência Social referente ao Recibo de Pagamento de Autônomo	R$	1.899,52
Impressão de material	R$	388,00
Despesa com viagens	R$	5.612,00

7.2 Descrição das despesas previstas anualmente

2023	Despesas previstas para execução da parceria no período de outubro a dezembro de 2023	160.000,00
2024	Despesas previstas para execução da parceria no período de janeiro a setembro de 2024	320.000,00
TOTAL	Total Despesas totais previstas para a execução da parceria pelo período de 12 meses	480.000,00

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CLÉLIA MARA DOS SANTOS

RUDA GUEDES MOISES SALERNO RICCI:07689255841
Assinado de forma digital por RUDA GUEDES MOISES SALERNO RICCI:07689255841
Dados: 2023.10.04 14:42:48 -03'00'

INSTITUTO CULTIVA
RUDÁ G. M. SALERNO RICCI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ANEXO II)

	MÊS	ANO	VALOR
1	Outubro	2023	40.000,00
2	Novembro	2023	40.000,00
3	Dezembro	2023	40.000,00
4	Janeiro	2024	40.000,00
5	Fevereiro	2024	40.000,00
6	Março	2024	40.000,00
7	Abril	2024	40.000,00
8	Maio	2024	40.000,00
9	Junho	2024	40.000,00
10	Julho	2024	40.000,00
11	Agosto	2024	40.000,00
12	Setembro	2024	40.000,00
TOTAL			**480.000,00**

RUDA GUEDES MOISES SALERNO RICCI:07689255841

Assinado de forma digital por RUDA GUEDES MOISES SALERNO RICCI:07689255841
Dados: 2023.10.04 14:43:04 -03'00'

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CLÉLIA MARA DOS SANTOS

INSTITUTO CULTIVA
RUDÁ G. M. SALERNO RICCI